



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 64/2013-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2013.

APROVA PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ARTE DRAMÁTICA, DANÇA, CANTO, INSTRUMENTO MUSICAL e PRODUÇÃO DE MODA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs. 025957/2013-32, 025958/2013-87, 025955/2013-43, 022215/2013-55 e 025960/2013-56 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 65/2006-CONSUNI/UFAL que criou a ESCOLA TÉCNICA DE ARTES da UFAL;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Coordenação dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, constante nos autos dos respectivos processos;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 12 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em: **ARTE DRAMÁTICA, DANÇA, CANTO, INSTRUMENTO MUSICAL e PRODUÇÃO DE MODA** da Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de outubro de 2013.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL